



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PJeCOR Nº 0001401-12.2021.2.00.0814**

**REQUERENTE: OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, SANTA CATARINA.**

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/2021- DJ/CGJ.**

Trata-se de ofício nº 069/2021, encaminhado por Bianca Kurth Hillesheim, Escrevente Substituta do Ofício De Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas Da Comarca De Rio Do Sul, Santa Catarina, comunicando que por Erro de Impressão, os Papeis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram inutilizados (A5778148 e A5778151)/

**É O RELATÓRIO**

**DECIDO**

Escrevente Substituta do Ofício De Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas Da Comarca De Rio Do Sul, Santa Catarina, comunicando que por Erro de Impressão, os Papeis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram inutilizados, A5778148 E A5778151.

Diante do exposto, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62-CNJ, DETERMINO expedição de ofício circular, cientificando todos os cartórios do Estado do Pará, que os Papeis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram inutilizados, A5778148 E A5778151.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Após, archive-se.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
*Corregedora de Justiça*





Número: **0001401-12.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **19/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)</b>	
<b>Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32994 3	19/03/2021 19:26	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
32994 4	19/03/2021 19:26	<a href="#">1</a>	Documento de Comprovação
32994 5	19/03/2021 19:26	<a href="#">TJSC - e-mail</a>	Documento de Comprovação
38750 2	20/04/2021 11:16	<a href="#">Decisão</a>	Decisão

(e-mail) comunica erro de impressão em papel de segurança n A5778148 E A5778151





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218330870

Nome original: Ofício n 069-2021 Inutilização Apostila - assinado.pdf

Data: 05/03/2021 08:43:06

Remetente:

Rio Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas  
Rio Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas  
TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 069 2021 - Inutilização Papel Apostila de Haia





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO DO SUL  
Bernadete Bazzanella de Araújo Novelletto  
Oficial Titular

---

Rio do Sul, 05 de março de 2021.

Ofício nº 069/2021

**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico que por **Erro de Impressão**, os seguintes Papéis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram **Inutilizados: A5778148 e A5778151**.

Na oportunidade apresento protestos de consideração e apreço.

---

Bianca Kurth Hillesheim  
Escrevente Substituta

---

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Al. Aristiliano Ramos, 42 sala 101 - Centro - Rio do Sul/SC - CEP: 89.160-149 - Fone: 47-3521.1679



## Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - TJSC - Extrajudicial

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qui, 18/03/2021 08:48

**Para:** coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br <corregedoria@tjap.jus.br>; chefia\_cgj@tjal.jus.br <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregedoria@tjce.jus.br <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoriadf@tjdfjt.jus.br <corregedoriadf@tjdfjt.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; chefgab\_cgj@tjma.jus.br <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>; sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; cgju@tjpb.jus.br <cgju@tjpb.jus.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>

 1 anexos (115 KB)

Ofício n 069-2021 Inutilização Apostila - assinado.pdf;

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Kira Vitoreti da Silva  
Seção de Expediente  
Divisão Administrativa  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PJeCOR Nº 0001401-12.2021.2.00.0814**

**REQUERENTE: OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, SANTA CATARINA.**

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/2021- DJ/CGJ.**

Trata-se de ofício nº 069/2021, encaminhado por Bianca Kurth Hillesheim, Escrevente Substituta do Ofício De Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas Da Comarca De Rio Do Sul, Santa Catarina, comunicando que por Erro de Impressão, os Papeis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram inutilizados (A5778148 e A5778151)/

**É O RELATÓRIO**

**DECIDO**

Escrevente Substituta do Ofício De Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas Da Comarca De Rio Do Sul, Santa Catarina, comunicando que por Erro de Impressão, os Papeis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram inutilizados, A5778148 E A5778151.

Diante do exposto, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62-CNJ, DETERMINO expedição de ofício circular, cientificando todos os cartórios do Estado do Pará, que os Papeis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram inutilizados, A5778148 E A5778151.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Após, archive-se.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
*Corregedora de Justiça*

